



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 599/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:


Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Professor do Magistério Superior, do *Campus* Chapecó, ocupado pela servidora MARIA DAS GRAÇAS VELHO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1158533, a partir de 15/08/2011, por motivo de desistência voluntária do estágio probatório, embasado nos Mandados de Segurança nº 22.933-DF e nº 23.577-DF e na Súmula da Advocacia-Geral da União nº 16, de 19 de junho de 2002.

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 162 de 23 de 08 de 11  
Seção nº 2 Página 16